

Decreto n.º 257/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes Prefeito Municipal de São José do Divino/MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da lei n.º 318/86 de 15 de junho de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta Cruzados), destinado a cobrir despesas pela aquisição de 01 (um) Gabinete Dentário.

unidade - 05 - serv. de Saúd. e Assit. Social

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 15.670,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 15.670,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes de disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

unidade - 04 - serv. de Educ. e Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - Cr\$ 15.670,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 15.670,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 10 de junho de 1986.

O Prefeito: 